

SOM DA RESISTÊNCIA

Festival de Música Autoral
de Sete Lagoas

EDITAL SOM DA RESISTÊNCIA

FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL DE SETE LAGOAS

O Festival **Som da Resistência – Festival de Música Autoral de Sete Lagoas** é realizado pelo Ministério da Cultura e Governo Federal através da Política Nacional Aldir Blanc e recebe o apoio da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (SECET). O evento visa promover, valorizar e dar visibilidade à produção musical autoral dos artistas de Sete Lagoas, fortalecendo a cena cultural local.

CAPÍTULO 1 – DOS OBJETIVOS

- 1.1 Promover a produção musical autoral;
- 1.2 Incentivar a criação artística local;
- 1.3 Contribuir para o fortalecimento da cultura local, estimulando a participação comunitária.

CAPÍTULO 2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições deverão ser efetuadas de 08 à 22 de fevereiro de 2025, exclusivamente através do formulário no link **XXXXX**.
- 2.2 Cada artista ou grupo poderá inscrever apenas uma canção autoral.
- 2.3 Documentos necessários para a inscrição:
 - Documento oficial de identificação com foto;
 - Comprovante de endereço;

Apoio:

Realização:



SOM DA RESISTÊNCIA

Festival de Música Autoral
de Sete Lagoas

- Portfólio que comprove a trajetória artística do inscrito;
- Rider técnico;
- Letra e título da música em **arquivo PDF** – fonte **ARIAL**, tamanho **12**;
- O inscrito deve enviar uma gravação de um vídeo interpretando ao vivo a música escolhida no formato em que irá se apresentar no festival caso seja selecionado. O vídeo deve estar em formato MP4;
- Anexo II – Termo de autorização de uso de imagem - devidamente preenchido, assinado e digitalizado;
- Anexo III – Termo de Cessão de Direitos Autorais;

2.4 Só serão aceitas inscrições de artistas domiciliados em Sete Lagoas a pelo menos um ano.

2.5 Será vetada as inscrições de pessoas diretamente envolvidas na realização/organização do evento.

2.6 O número máximo de integrantes permitido por apresentação é de 4 participantes.

CAPÍTULO 3 – DA SELEÇÃO

3.1 Um curador especialista da música será responsável pela seleção de 10 finalistas com base nos seguintes critérios:

- Letra;
- Melodia;
- Qualidade técnica;

3.2 A análise das inscrições ocorrerá entre 23 de fevereiro e 07 de março de 2025.

Apoio:

Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SOM DA RESISTÊNCIA

Festival de Música Autoral
de Sete Lagoas

3.3 O resultado será divulgado em evento realizado no Bar Alcinha Negada no dia 08 de março de 2025 e amplamente divulgado na rede social do bar.

3.4 Os 10 finalistas selecionados apresentarão suas canções no evento do dia 26 de abril no palco exclusivo montado no Bar Alcinha Negada.

CAPÍTULO 4 – DA PASSAGEM DE SOM E APRESENTAÇÃO

4.1 Os horários da passagem de som serão definidos pela organização e informados aos finalistas com antecedência.

4.2 Os participantes deverão comparecer ao local para passagem de som com 30 minutos de antecedência, munidos de todos os equipamentos de acordo com o rider técnico enviado na inscrição.

4.3 A ordem de apresentação será definida por sorteio realizado pela comissão organizadora em uma live no Instagram do Bar Alcinha Negada.

CAPÍTULO 5 – DA PREMIAÇÃO

5.1 Os prêmios serão distribuídos da seguinte forma:

- 1º lugar: R\$ 2.000,00;
- 2º lugar: R\$ 1.500,00;
- 3º lugar: R\$ 1.000,00;
- Vencedor do voto popular: R\$ 500,00;
- Finalistas: R\$ 200,00 de participação cada.

5.2 O pagamento dos prêmios será efetuado por transferência bancária no prazo de até 7 dias úteis após a realização do evento final.

Apoio:

Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SOM DA RESISTÊNCIA

Festival de Música Autoral
de Sete Lagoas

CAPÍTULO 6 – DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 A banca de jurados será composta por três especialistas em música convidados pela organização.

6.2 Os jurados avaliarão as apresentações com base nos seguintes critérios:

- Letra;
- Melodia;
- Presença de palco;
- Qualidade técnica;

6.3 Os critérios receberão notas de 5 (cinco) à 10 (dez) pontos, as quais poderão ser fracionadas a critério dos Jurados.

6.4 As decisões dos jurados são finais e irrevogáveis.

CAPÍTULO 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Será **terminantemente proibida** na apresentação do Festival, o uso de Playbacks nas músicas concorrentes.

7.3 A organização reserva-se o direito de desclassificar participantes que descumprirem as normas deste edital.

7.4 A simples inscrição no **Som da Resistência – Festival de Música Autoral de Sete Lagoas** já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

7.5 Não será permitida a participação de outros artistas em cena além dos cantores e músicos no momento das apresentações. Não sendo autorizada a inclusão de atores, bailarinos, circenses, etc.

Apoio:

Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SOM DA RESISTÊNCIA

Festival de Música Autoral
de Sete Lagoas

7.6 Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recursos contra suas decisões.

7.7 Ao participar do **Som da Resistência – Festival de Música Autoral de Sete Lagoas**, os candidatos classificados se comprometem a ceder a utilização de seus direitos de imagem, voz e nome em peças publicitárias, eventos, vídeos, bem como qualquer ação de divulgação dos organizadores do evento. A utilização ora prevista não tem limitação de tempo ou vezes, sem nenhuma remuneração.

Sete Lagoas, 08 de fevereiro de 2025.

Apoio:

Realização:



SOM DA RESISTÊNCIA

Festival de Música Autoral
de Sete Lagoas

EDITAL SOM DA RESISTÊNCIA FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL DE SETE LAGOAS

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua: _____

Bairro: _____, Cidade: _____,

Estado: _____. Declaro para os devidos efeitos legais que

AUTORIZO a utilização de minha imagem e voz, em todo e qualquer material entre fotos, vídeos, documentos e outros meios de comunicação pelo **Som da Resistência – Festival de Música Autoral de Sete Lagoas**.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios.

Sete Lagoas, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

EDITAL SOM DA RESISTÊNCIA FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL DE SETE LAGOAS

Apoio:

Realização:



MINISTÉRIO DA CULTURA



SOM DA RESISTÊNCIA

Festival de Música Autoral
de Sete Lagoas

ANEXO II - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Nome do autor da letra da música:

Nacionalidade:

Estado civil:

Profissão:

CPF n°:

Endereço:

Responsável legal:

Nome da música:

Nome do evento: **SOM DA RESISTÊNCIA**

Na qualidade de autor da letra da música, autorizo o Bar Alcinha Negada, organizador do evento, a utilizar minha música, imagem e voz, antes, durante e após o evento, sem limite de reprodução do material, cedendo gratuitamente os respectivos direitos autorais patrimoniais, sem que me caiba qualquer remuneração ou indenização pela reprodução e alienação do material gravado pelas referidas faculdades. Também autorizo a utilização da música e da imagem para propagar, promover, divulgar, registrar e noticiar o evento, em qualquer meio de comunicação, independentemente de qualquer outra autorização.

Outrossim, responsabilizo-me plena e exclusivamente, inclusive em direito de regresso, por eventuais reclamações ou ações judiciais de plágio.

Elege-se, para todos os fins, o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG.

Sete Lagoas, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

Apoio:

Realização:

